



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.663,59 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura. Essa integração permitirá a unificação das informações, cruzamento de dados em tempo real e a eliminação de redundâncias, resultando assim em processos administrativos mais ágeis e precisos.

Além disso, o sistema deverá dispor de tecnologia para telemetria, viabilizando o monitoramento remoto e contínuo do consumo, das redes de distribuição e de demais processos operacionais da autarquia. Tal funcionalidade proporcionará maior gestão sobre perdas, falhas e desperdícios, permitindo ações preventivas e corretivas mais rápidas, com impacto positivo tanto na eficiência operacional quanto na sustentabilidade ambiental. Garantindo ainda maior agilidade e transparência no atendimento da população, conferindo-lhes maior autonomia para acompanhamento das solicitações, por se tratar de sistema digital integrado.

A adoção dessa solução tecnológica trará benefícios diretos, como a otimização da gestão administrativa, a melhoria no atendimento da população, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do SAMAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Diante da relevância e urgência da medida, faz-se necessário o remanejamento de recursos orçamentários, visando viabilizar a contratação e implementação do referido sistema, garantindo à população um serviço mais moderno, eficiente e transparente, alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao uso racional dos recursos hídricos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.663,59 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UTILIDADES DA SEPLAN	R\$ 1.804.837,85

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.592.253,00
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.236.961,00
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.836.594,23
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.224.315,28

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UTILIDADES DA SEPLAN	R\$ 1.804.837,85

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.797.403,59
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.136.961,00
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.750.393,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.205.365,28
------	---	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 213.663,59 (duzentos e treze mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	2501			8.513,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	8.513,00
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2504			205.150,59
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	195.150,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				213.663,59

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	2501			8.513,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	8.513,00
Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	2507			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
Promoção de Habitação e Interesse Social	2508			86.200,59
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	86.200,59
Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	2509			18.950,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	18.950,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				213.663,59

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura tem como objetivo efetuar readequação orçamentária para possibilitar o custeio e a continuidade das ações de promoção de habitação e interesse social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 233/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

**Memorando 25.338/2025**

De: **Leidy Anne da Silva Pohn** Setor: **SEPLAN - DAA - ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **3- 25.338/2025**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**

Assunto: **Justificativa para Projeto de Lei que remanejam recursos para o TI contratar software para o SAMAE**

Tangará da Serra/MT, 13 de Agosto de 2025

Prezados,

Encaminho Planilhas nº 08 e 09 para projeto de lei que visa a Contratação de um software especializado em gestão tarifária de água (**R\$ 540.664,49**) e ainda, para suplementar Fichas de diárias Civil para atender os servidores da Seplan em viagens Oficial representando o município de Tangará da Serra (**R\$18.513,00**).

Valor Total do Projeto: **R\$ 559.177,49**

—
Leidy Anne da Silva Pohn

Agente Administrativo

Responsável Téc. de Gestão Adm.

Ramal 4866

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/08/2025 15:14:09 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	008/SEPLAN/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
DATA:	13/08/25		
Especificação:	() SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL		

Justificativa: 1. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, busca aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de abastecimento de água, com o objetivo de garantir maior qualidade na prestação deste serviço essencial à população.
Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão tarifária de água, capaz de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e tributário já utilizado pela Prefeitura. Essa integração permitirá a unificação das informações, o cruzamento de dados em tempo real e a eliminação de redundâncias, resultando em processos administrativos mais ágeis e precisos.
Além disso, o sistema deverá dispor de tecnologia para telemetria, viabilizando o monitoramento remoto e contínuo do consumo, das redes de distribuição e de demais processos operacionais da autarquia. Tal funcionalidade proporcionará maior controle sobre perdas, falhas e desperdícios, permitindo ações preventivas e corretivas mais rápidas, com impacto positivo tanto na eficiência operacional quanto na sustentabilidade ambiental.
A adoção dessa solução tecnológica trará benefícios diretos, como a otimização da arrecadação, a melhoria no atendimento ao usuário, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do SAMAE.
Diante da relevância e urgência da medida, faz-se necessário o remanejamento de recursos orçamentários, visando viabilizar a contratação e implementação do referido sistema, garantindo à população um serviço mais moderno, eficiente e transparente, alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao uso racional dos recursos hídricos. **(RS 195.150,59)**

2. Suplementação orçamentária de Fichas de diárias Civil para atender os servidores da Seplan em viagens oficiais representando o município de Tangará da Serra. **(RS18.513,00)**

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	Secretarias Gerenciadas	uni	8	8	0
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Promover gestão administrativa	uni	8	8	0
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Promove gestão e planejamento de tecnologia e inovação	uni	7	7	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	12	12	0
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Título Definitivo de Propriedade/Posse emitidos	uni	100	100	0
2509	DEPARTAMENTO GEOPROCESSAMENTO	Manutenção das Informações Geográficas do Município	uni	47037	47037	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cod. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
F 0707	Diárias – civil	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 35.008,18	R\$ 43.531,18	R\$ 8.513,00
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
F 2754	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 10.000,00
F 2736	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 405.235,38	R\$ 600.385,97	R\$ 195.150,59
Total da Suplementação						R\$ 213.663,59
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cod. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
F 1799	Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 6.487,00	R\$ 8.513,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
F 2442	Obras E Instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 395.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 100.000,00
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
F 2448	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
F 2453	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 136.630,61	R\$ 100.430,02	R\$ 36.200,59
F2454	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 129.626,00	R\$ 89.626,00	R\$ 40.000,00
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS					
F 2461	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 10.500,00	R\$ 2.050,00	R\$ 8.450,00
F 2464	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 13.500,00	R\$ 2.756,00	R\$ 10.500,00
Total da Redução						R\$ 213.663,59

Tangará da Serra/MT, 13 de Agosto/2025.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2501	8	8	
2507	12	12	
2508	100	100	
2509	47037	47037	

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104534/2025 Ficha: 2461 Número: 104534 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.509 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - DIÁRIAS - CIVIL

Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	9.450,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	8.450,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	8450,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104527/2025 Ficha: 1799 Número: 104527 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.501 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	8.513,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	8.513,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	8513,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104531/2025 Ficha: 2448 Número: 104531 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.508 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - DIÁRIAS - CIVIL

Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	10.900,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	900,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104535/2025 Ficha: 2464 Número: 104535 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.509 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	13.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.500,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	3.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10500,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104532/2025 Ficha: 2453 Número: 104532 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.508 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	50.444,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	36.200,59
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	14.244,39

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	36200,59

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104533/2025 Ficha: 2454 Número: 104533 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.508 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	49.375,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	40.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	9.375,79

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	40000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104530/2025 Ficha: 2442 Número: 104530 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 19.572.0018.2.507 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	224.664,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	124.664,66

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 233/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F> e informe o código C9AC-47AC-710D-FD4F



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Orgao : SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade : DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02504 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3090	4.4.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12500	00000000000000	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
2756	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	405.235,38	129.404,97	0,00	0,00	129.404,97	275.830,41	0,00
2928	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2757	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	00000000000000	0,00	71.000,00	45.964,71	0,00	0,00	45.964,71	0,00	25.035,29
2755	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2754	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	0,00	13.000,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	0,00	0,00	375,00
2753	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	21.000,00	2.084,84	2.084,84	0,00	2.084,84	0,00	18.915,16
2752	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2751	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	3.869,28	1.927,71	1.927,71	1.022,14	905,57	0,00	1.941,57
2750	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	145.148,34	81.718,74	81.718,74	81.718,74	0,00	0,00	63.429,60
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,52
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,52
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,52

SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02509 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2468	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	12.994,00	12.994,00	0,00	0,00	12.994,00	0,00	0,00
2617	4.4.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61754	0000000001095	5.901.198,00	5.901.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475.299,50	4.425.898,50
2467	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	3.000,00	1.384,13	1.384,13	972,01	972,01	412,12	0,00	0,00
2465	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2464	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	60.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
2462	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	7.875,00
2463	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	12.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2461	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.500,00	10.500,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	9.450,00
2941	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	00000000000000	0,00	6.036,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.036,21
2466	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2460	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	10.000,00	13.000,00	12.883,51	12.883,51	12.883,51	0,00	0,00	116,49
2459	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	17.618,19	17.618,19	10.328,86	10.328,86	8.576,42	1.752,44	0,00	7.289,33
2940	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	00000000000000	0,00	41.202,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,79
2458	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	176.181,96	173.181,96	65.862,23	65.862,23	65.862,23	0,00	0,00	107.319,73
2457	3.1.90.08.0 0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Qtd. 15					6.317.698,15	6.224.315,28	110.502,73	91.096,61	88.294,17	22.208,56	1.480.924,50	4.632.888,05
Qtd. 15					6.317.698,15	6.224.315,28	110.502,73	91.096,61	88.294,17	22.208,56	1.480.924,50	4.632.888,05
Qtd. 15					6.317.698,15	6.224.315,28	110.502,73	91.096,61	88.294,17	22.208,56	1.480.924,50	4.632.888,05
Qtd. 25					6.317.698,15	7.816.568,28	384.228,70	189.452,90	183.660,05	200.568,65	2.656.754,91	4.775.584,67

Funcao : 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFuncao : 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1979	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	9.417,00	6.168,00	6.168,00	3.249,00	0,00	583,00
2938	4.4.90.51.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	1.357.163,46	626.997,96	40.000,00	40.000,00	586.997,96	0,00	730.165,46
2442	4.4.90.51.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	500.000,00	395.000,00	170.335,34	46.016,67	46.016,67	124.318,67	0,00	224.664,66
2441	3.3.90.49.0 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11501	00000000000000	30.000,00	13.656,60	6.911,68	6.911,68	6.911,68	0,00	0,00	6.744,92
0745	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	9.183,63	6.738,01	6.428,92	2.754,71	3.853,03	1.963,07
1815	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	400.000,00	287.747,00	287.746,73	83.501,35	71.160,28	216.586,45	0,00	0,00
2936	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	112.253,00	110.225,52	104.510,00	104.510,00	5.715,52	0,00	2.027,48
2935	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	61.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	21.000,00
0744	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	215.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3110	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	47.484,86	35.682,48	0,00	0,00	35.682,48	0,00	11.802,38
2937	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	00000000000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2159	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	00000000000000	133.000,00	30.858,54	16.657,26	16.657,26	16.657,26	0,00	0,00	14.201,28



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0743	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.000,00	12.890,24	12.890,24	10.676,55	10.676,55	2.213,69	0,00	0,00
0742	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	25.000,00	16.346,39	16.346,39	5.854,99	5.854,99	10.491,40	0,00	0,00
0741	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	20.763,37	18.350,00	18.350,00	17.300,00	1.050,00	1.050,00	1.363,37
0740	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	158.792,72	158.792,72	76.521,81	76.521,81	64.731,04	11.790,77	0,00	82.270,91
2934	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	00000000000000	0,00	12.842,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,10
0739	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0738	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.800,00	20.800,00	11.387,96	11.387,96	9.806,87	1.581,09	0,00	9.412,04
2933	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	00000000000000	0,00	13.077,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.077,45
0737	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.358.030,12	1.358.030,12	730.655,56	730.655,56	730.655,56	0,00	0,00	627.374,56
2932	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	00000000000000	0,00	146.723,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.723,55
3109	3.1.90.04.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12501	00000000000000	0,00	41.531,60	10.175,24	10.175,24	10.175,24	0,00	0,00	31.356,36

Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 48					9.238.320,99	12.053.529,28	2.573.713,50	1.363.577,98	1.330.713,11	1.243.000,39	2.661.657,94	6.818.157,84

Unidade : GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02501 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1799	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	6.487,00	5.278,00	5.278,00	1.209,00	0,00	8.513,00
1782	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00
1797	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	396.000,00	392.841,82	262.621,66	163.554,25	163.554,25	99.067,41	95.000,00	35.220,16
3095	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	42.941,11	0,00	0,00	0,00	0,00	42.941,09	0,00
0710	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	93.000,00	93.000,00	29.435,18	9.721,05	9.721,05	19.714,13	45.000,00	18.564,82
2925	3.3.90.35.0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12501	00000000000000	0,00	447.836,48	0,00	0,00	0,00	0,00	40.118,48	407.718,00
2438	3.3.90.35.0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11500	00000000000000	288.000,00	288.000,00	90.318,00	75.265,00	75.265,00	15.053,00	166.282,92	31.399,08
0709	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	12.237,34	12.237,34	12.762,66	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3094	3.3.90.32.0 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12501	00000000000000	0,00	40.816,81	0,00	0,00	0,00	0,00	40.816,81	0,00
1794	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	59.000,00	53.000,00	39.741,10	12.957,37	12.957,37	26.783,73	4.352,32	8.906,58
0707	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	25.000,00	35.018,18	27.475,00	27.475,00	27.475,00	0,00	1.750,00	5.793,18
0706	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0705	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0704	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	33.892,65	33.892,65	19.478,53	19.478,53	16.484,65	2.993,88	0,00	14.414,12
0703	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	312.150,80	312.150,80	156.348,53	156.348,53	156.348,53	0,00	0,00	155.802,27
1790	3.1.90.08.0 0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Qtd. 16					1.273.243,45	1.804.837,85	657.045,00	482.455,07	479.461,19	177.583,81	436.261,62	711.531,23
Qtd. 16					1.273.243,45	1.804.837,85	657.045,00	482.455,07	479.461,19	177.583,81	436.261,62	711.531,23
Qtd. 16					1.273.243,45	1.804.837,85	657.045,00	482.455,07	479.461,19	177.583,81	436.261,62	711.531,23
Qtd. 16					1.273.243,45	1.804.837,85	657.045,00	482.455,07	479.461,19	177.583,81	436.261,62	711.531,23
Qtd. 16					1.273.243,45	1.804.837,85	657.045,00	482.455,07	479.461,19	177.583,81	436.261,62	711.531,23

Unidade : SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02508 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2456	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	3.154,00	2.056,00	2.056,00	1.098,00	2.880,00	3.966,00
2452	3.3.90.49.0 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.800,00	9.584,84	4.906,71	4.906,71	4.906,71	0,00	0,00	4.678,09
2455	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.050,00	1.050,00	861,21	861,21	861,21	0,00	0,00	188,79
2454	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	12.000,00	129.626,00	21.437,41	12.482,00	0,00	21.437,41	58.812,80	49.375,00
2453	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	80.500,00	136.630,61	454,00	0,00	0,00	454,00	85.731,63	50.444,98
3100	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	863.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.151,57	848,43
2451	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	172.000,00	21.458,55	11.556,32	11.556,32	11.556,32	0,00	0,00	9.902,13
2939	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	00000000000000	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
2450	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	5.250,00
2449	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	11.000,00	11.000,00	10.140,59	1.668,59	1.668,59	8.472,00	18,40	841,01
2448	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	350,00	350,00	350,00	0,00	3.750,00	10.900,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	51.569,58	51.569,58	19.713,68	19.713,68	16.802,97	2.910,71	0,00	31.855,90
2446	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	17.000,00	14.055,92	14.055,92	3.556,91	10.499,01	0,00	2.944,08
2445	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	14.254,29	17.254,29	15.699,95	15.699,95	13.358,64	2.341,31	0,00	1.554,34
2444	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	413.220,36	413.220,36	287.230,90	287.230,90	284.642,10	2.588,80	0,00	125.989,46
2443	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Qtd. 16					836.594,23	1.836.594,23	520.560,69	370.581,28	339.759,45	180.801,24	1.017.094,40	298.939,14
Qtd. 16					836.594,23	1.836.594,23	520.560,69	370.581,28	339.759,45	180.801,24	1.017.094,40	298.939,14
Qtd. 16					836.594,23	1.836.594,23	520.560,69	370.581,28	339.759,45	180.801,24	1.017.094,40	298.939,14
Qtd. 16					836.594,23	1.836.594,23	520.560,69	370.581,28	339.759,45	180.801,24	1.017.094,40	298.939,14
Qtd. 16					836.594,23	1.836.594,23	520.560,69	370.581,28	339.759,45	180.801,24	1.017.094,40	298.939,14
Qtd. 80					11.348.158,67	15.694.961,36	3.751.319,19	2.216.614,33	2.149.933,75	1.601.385,44	4.115.013,96	7.828.628,21
Qtd. total 80					11.348.158,67	15.694.961,36	3.751.319,19	2.216.614,33	2.149.933,75	1.601.385,44	4.115.013,96	7.828.628,21

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9AC-47AC-710D-FD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/08/2025 15:29:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/08/2025 15:39:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 16:09:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9AC-47AC-710D-FD4F>